



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 050/2020

Designa Comissão de Transição para subsidiar a gestão dos futuros dirigentes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, eleita para o triênio de 2021/2023.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 34, alínea "k", da Lei 5.194/66 e em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

CONSIDERANDO o término do mandato eletivo do Crea/ES relativo ao triênio 2018-2020 e o início do novo mandato relativo ao triênio 2021-2023;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão do Crea/ES;

CONSIDERANDO que o processo de transição deverá ocorrer pautando-se nos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e,

CONSIDERANDO as indicações do Presidente eleito de sua equipe de transição.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Trabalho, de caráter consultivo, para o acompanhamento do processo de transição das gestões do Crea/ES em razão do término do mandato relativo ao triênio 2018-2020 e início do mandato relativo ao triênio 2021-2023.

Art.2º - A Comissão ora instituída terá por finalidade permitir a continuidade dos trabalhos realizados no Crea/ES de forma ininterrupta e organizada, com o compartilhamento de informações necessárias para a gestão do órgão.



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art.3º - Para composição da Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

I - No âmbito do Crea/ES:

- a) Jose Eduardo Pereira - Superintendente
- b) Rogério Augusto Mendes de Mattos – Controlador
- c) Almir Silva Costa – Gerente de Fiscalização
- d) MarluCIA Oliveira Santos - Procuradora

II – Indicação do Presidente eleito:

- a) Eng. Civil e Seg. Trabalho Jorge Luiz Rodrigues Costa – Conselheiro
- b) Eng. Ambiental, Civil e de Seg. do Trabalho Giuliano Silva Battisti - Conselheiro
- c) Tecnólogo Gest. Ambiental Dário Antônio de Almeida - Conselheiro

§1º - O processo de transição deverá ser realizado em reuniões específicas para este fim, com a participação dos membros acima designados, nas dependências do Crea/ES;

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2020.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES